Decreto de Nomeação para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, item XIV, e 104, parágrafo único, item I, da Constituição, combinados com o artigo 27, § 2°, item II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, resolve

NOMEAR

o Doutor LUIZ CARLOS FONTES DE ALENCAR, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasīlia-DF, em 04 de maio de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

Clear Coneg